

Demonstrações Financeiras

**BUENA VISTA BLOOMBERG US BILLIONAIRES
INVESTMENT SELECT INDEX FUNDO DE ÍNDICE -
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

CNPJ: 59.719.389/0001-72

Administrado pela Vórtx Distribuidora
de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 22.610.500/0001-88



Conteúdo

Relatório dos auditores independentes	3
Demonstrativo da composição e diversificação da carteira	9
Demonstração da evolução do patrimônio líquido	10
Notas explicativas às demonstrações financeiras	11



Relatório Dos Auditores Independentes Sobre As Demonstrações Financeiras

Aos cotistas e à administradora do

**BUENA VISTA BLOOMBERG US BILLIONAIRES INVESTMENT
SELECT INDEX FUNDO DE ÍNDICE - RESPONSABILIDADE LIMITADA**

Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
São Paulo, SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Buena Vista Bloomberg Us Billionaires Investment Select Index Fundo de Índice - Responsabilidade Limitada ("Fundo"), que compreendem o demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 31 de março de 2026 e a demonstração da evolução do patrimônio líquido para o período de 02 de julho de 2025 (início das atividades) a 31 de março de 2026, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Buena Vista Bloomberg Us Billionaires Investment Select Index Fundo de Índice - Resp Limitada em 31 de março de 2026 e o desempenho de suas operações para o período de 02 de julho de 2025 (início das atividades) a 31 de março de 2026, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimentos Financeiros.



Base Para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas Normas Profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos De Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

A determinação dos Principais Assuntos de Auditoria compreendeu a análise das áreas avaliadas como de maior risco de distorção relevante e riscos significativos, julgamentos significativos de nossa parte sobre áreas que envolveram estimativas por parte da administração e os efeitos sobre a auditoria de fatos e transações significativos ocorridos durante o período. Como resultado de nossos trabalhos, determinamos como principal assunto a ser tratado no presente trabalho:



AÇÕES DE COMPANHIAS DE CAPITAL ABERTO

Consideramos as ações no exterior como um assunto relevante em nossa auditoria devido ao fato de que o fundo possui saldo de R\$ 3.338 mil representado por esses ativos. Consequentemente, parte considerável do resultado apresentado é proveniente dos rendimentos dessas ações, as quais impactam de forma significativa o patrimônio líquido do fundo.

Dessa forma, em função da representatividade do saldo de ações no exterior, bem como da complexidade dessas ações, julgamos este assunto como foco em nossas abordagens de auditoria.

COMO CONDUZIMOS O PAA EM NOSSA AUDITORIA

Realizamos testes de movimentação, registro, liquidez e valorização das ações no exterior (compradas, vendidas e mantidas na carteira) e do registro da respectiva receita operacional, bem como, efetuamos testes sobre as conciliações contábeis dos principais saldos, avaliando a documentação suporte e a integridade dos registros efetuados. Os nossos procedimentos incluíram também a avaliação das divulgações efetuadas pelo Fundo nas demonstrações financeiras.

RESULTADO DOS PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA EXECUTADOS

Baseados nos procedimentos de auditoria efetuados sobre as ações no exterior e nas evidências de auditoria obtidas que suportam os nossos testes, consideramos aceitáveis as estimativas preparadas pela administração do Fundo, assim como as respectivas divulgações em notas explicativas são apropriadas no contexto das demonstrações financeiras tomadas como um todo.



Responsabilidades Da Administradora Do Fundo Pelas Demonstrações Financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimentos financeiros e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

O responsável pela governança do Fundo é a sua Administradora, com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades Do Auditor Pela Auditoria Das Demonstrações Financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião.

Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva



razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora do Fundo.

Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administradora do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.



Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria.

Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Blumenau - SC, 30 de junho de 2026.



NEXT AUDITORES INDEPENDENTES S.S.

CRC-SC 8.765/O-4
Ricardo Artur Spezia – Sócio
Contador SC-028595/O-2

Buena Vista Bloomberg Us Billionaires Investment Select Index Fundo de Índice - Responsabilidade Limitada

CNPJ: 59.719.389/0001-72

(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 22.610.500/0001-88)

Demonstrativo da Composição e Diversificação da Carteira em 31 de março de 2026

(Valores expressos em milhares de reais)

Aplicações/especificações	Espécie/ forma	Quantidade	Mercado / Realização	% sobre o patrimônio líquido
Disponibilidades			13	0,38
Depósitos em moeda estrangeira			13	0,38
Títulos e valores mobiliários			3.421	100,21
Cotas de fundos de investimento			33	0,97
Beyond Soberano FIC FI RF Referenciado DI	Cotas	23.931,8883	33	0,97
Ações no exterior		3.405	3.388	99,24
AMAZON.COM INC	Ações	271	293	8,58
Alphabet Inc	Ações	187	279	8,17
Walmart Inc	Ações	429	277	8,10
Microsoft Corp	Ações	141	271	7,93
AVGO	Ações	166	267	7,81
NVIDIA CORPORATION	Ações	292	264	7,74
TSLA	Ações	132	255	7,46
Berkshire Hathaway Inc	Ações	98	244	7,14
META PLATFORMS, INC.	Ações	79	235	6,87
Johnson & Johnson	Ações	86	109	3,20
Costco Wholesale Corp	Ações	16	83	2,42
Blackstone Inc	Ações	107	64	1,87
Palantir Technologies Inc	Ações	81	61	1,80
Home Depot Inc/The	Ações	36	61	1,80
Oracle Corp	Ações	64	49	1,43
Danaher Corp	Ações	46	45	1,33
Stryker Corp	Ações	25	43	1,25
ApplVain Corp	Ações	19	39	1,15
Apollo Global Management Inc	Ações	59	34	1,00
Salesforce Inc	Ações	35	34	0,99
Charles Schwab Corp/The	Ações	59	29	0,84
Deere & Co	Ações	9	26	0,77
Warner Bros Discovery Inc	Ações	169	24	0,71
KKR & Co Inc	Ações	49	24	0,69
US Bancorp	Ações	55	15	0,43
HCA Healthcare Inc	Ações	6	15	0,43
Dell Technologies Inc	Ações	16	14	0,40
Coimbase Global Inc	Ações	14	13	0,37
Ecolab Inc	Ações	9	12	0,36
Diamondback Energy Inc	Ações	12	12	0,36
Kinder Morgan Inc	Ações	69	12	0,35
Republic Services Inc	Ações	10	11	0,33
NIKE Inc	Ações	41	11	0,33
EchoStar Corporation	Ações	18	11	0,32
Garmin Ltd	Ações	9	11	0,32
Fox Corp	Ações	35	11	0,31
Liberty Media Corp-Liberty Formula One	Ações	23	10	0,30
Workday Inc	Ações	15	10	0,30
XPO LOGISTICS INC	Ações	10	10	0,30
Charter Communications Inc	Ações	9	10	0,30
Public Storage	Ações	7	10	0,29
reddit Inc	Ações	14	10	0,29
Interactive Brokers Group Inc	Ações	28	10	0,29
Las Vegas Sands Corp	Ações	34	10	0,28
ZSCALER INC	Ações	13	9	0,28
Rollins Inc	Ações	34	9	0,28
Ares Management Corp	Ações	16	9	0,27
Carnival Corp	Ações	63	8	0,25
Rocket Companies, Inc.	Ações	113	8	0,24
QXO Inc	Ações	77	8	0,23
Despesas antecipadas			7	0,21
Taxa B3			7	0,21
Total do ativo			3.441	100,79
Outras obrigações			27	0,79
Serviços de auditoria			14	0,41
Taxa de administração (*)			8	0,23
Taxa de escrituração (*)			3	0,09
Tarifas bancárias			1	0,03
Taxa CVM			1	0,03
Patrimônio líquido			3.414	100,00
Total do passivo e do patrimônio líquido			3.441	100,79

(*) Transações com partes relacionadas.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Buena Vista Bloomberg Us Billionaires Investment Select Index Fundo de Índice - Responsabilidade Limitada

CNPJ: 59.719.389/0001-72

(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 22.610.500/0001-88)

Demonstração da Evolução do Patrimônio Líquido do Período de 02 de julho de 2025 (Início das atividades) a 31 de março de 2026

(Valores expressos em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

	02/07/2025 a 31/03/2026
Cotas emitidas	
330.000 cotas	9.939
Cotas resgatadas	
210.000 cotas	(6.300)
Variação no resgate de cotas	(680)
Patrimônio líquido antes do resultado do período	2.959
Resultado do período	
A - Ações e Cotas de Fundos	
Resultado com ações	883
Resultado de aplicações em cotas de fundos de investimento	2
Total	885
C - Demais receitas	
Receitas diversas	9
Total	9
D - Demais despesas	
Prejuízo com variação cambial	(293)
Taxa de administração	(54)
Auditoria e custódia	(28)
Despesa de escrituração	(28)
Despesa de estruturação	(11)
Assessoria técnica	(10)
Despesas com marketing	(9)
Taxa de fiscalização - CVM	(6)
Total	(439)
Resultado do período	455
Patrimônio líquido no fim do período	
Representado por 120.000 cotas a R\$28,4465 cada uma	3.414

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

CLASSE BUENA VISTA BLOOMBERG US BILLIONAIRES INVESTMENT SELECT INDEX FUNDO DE ÍNDICE – RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 59.719.389/0001-72

(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

CNPJ: 22.610.500/0001-88

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para o período de 02 de julho de 2025 (data de início das atividades) a 31 de março de 2026

(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas ou quando especificado)

1. Contexto operacional

A Classe Buena Vista Bloomberg US Billionaires Investment Select Index Fundo de Índice – Responsabilidade Limitada (“Classe”) foi constituído em 28 de fevereiro de 2025 e iniciou suas atividades em 02 de julho de 2025, sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração. Destina-se a receber aplicações de investidores em geral, residentes e não residentes, incluindo, sem limitação pessoas físicas, pessoas jurídicas, fundos de investimento, ou quaisquer outros veículos de investimento, domiciliados ou com sede, respeitadas eventuais vedações previstas na regulamentação em vigor.

A Classe tem por objetivo refletir as variações e rentabilidade, deduzidas taxas e despesas da Classe, do Índice, calculado pelo Administrador do Índice, por meio do investimento em (a) Ativos do Índice, (b) Investimentos Permitidos, (c) Receitas acumuladas e não distribuídas, e (d) dinheiro, observados os limites de diversificação e de composição da carteira da Classe detalhados abaixo.

A Classe investirá no mínimo 95% (noventa e cinco por cento) de seu patrimônio em Ativos do Índice, que são ativos financeiros que compõem o Índice, observados os limites previstos neste Anexo e no Regulamento.

Nos 5% (cinco por cento) restantes de sua Carteira, a Classe poderá deter outros ativos financeiros que não integram o Índice, desde que estes constituam Investimentos Permitidos.

Casos excepcionais de desenquadramento ao limite mínimo de 95% (noventa e cinco por cento) serão justificados por escrito pela Administradora à CVM dentro de 5 (cinco) Dias Úteis, contados a partir da data da verificação de tal desenquadramento.

O total das margens de garantia exigidas da Classe em suas operações com derivativos não poderá exceder 20% (vinte por cento) do Patrimônio Líquido.

As aplicações realizadas na Classe podem incorrer em variações negativas no valor da cota do Classe, ocasionando possível perda do capital investido. Com isso, pode haver a necessidade de aporte adicional do cotista.

A Gestora não buscará auferir rentabilidade superior à performance e ao desempenho do Índice, tampouco recorrerá a posições defensivas em caso de flutuações extraordinárias no mercado. Para os fins deste item, fica estabelecido que a Gestora deverá adotar uma abordagem de gestão passiva.

Os investimentos em Classes não são garantidos pela Administradora, Gestora ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

A administração da carteira da Classe é realizada pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (“Administradora”) e a gestão da carteira é realizada pela Buena Vista Gestão de Recursos Ltda. (“Gestora”).

CLASSE BUENA VISTA BLOOMBERG US BILLIONAIRES INVESTMENT SELECT INDEX FUNDO DE ÍNDICE – RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 59.719.389/0001-72

(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

CNPJ: 22.610.500/0001-88

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para o período de 02 de julho de 2025 (data de início das atividades) a 31 de março de 2026

(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas ou quando especificado)

2. Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento regulamentados pela Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 175/22, complementadas pelas normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento (COFI) e pelas demais orientações emanadas da CVM, aplicáveis a fundos de investimento.

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos integrantes da carteira da Classe. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas para o período de 02 de julho de 2025 (data de início das atividades) a 31 de março de 2026, sem comparação com o exercício anterior, em razão do início das atividades da Classe.

As demonstrações contábeis apresentadas foram aprovadas pela Administradora da Classe em 29 de junho de 2026, que autorizou sua divulgação.

3. Principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas para a contabilização das operações e para a elaboração das demonstrações contábeis são provenientes das normas da CVM e, dentre essas práticas, destacam-se as seguintes:

a) Moeda funcional

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a Classe atua ("moeda funcional").

b) Reconhecimento de receitas e despesas

A Administradora adota o regime de competência para o registro das receitas e despesas

c) Caixa

São representados por depósitos bancários em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez, com prazo original de vencimento igual ou inferior a 90 dias, sendo o risco de mudança no valor de mercado destes considerada imaterial.

(i) Disponibilidades

Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento com liquidez imediata e com risco insignificante de perda de mudança de seu valor de mercado.

CLASSE BUENA VISTA BLOOMBERG US BILLIONAIRES INVESTMENT SELECT INDEX FUNDO DE ÍNDICE – RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 59.719.389/0001-72

(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

CNPJ: 22.610.500/0001-88

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para o período de 02 de julho de 2025 (data de início das atividades) a 31 de março de 2026

(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas ou quando especificado)

d) Títulos e valores mobiliários

De acordo com o estabelecido pela Instrução CVM nº 577/16, os títulos e valores mobiliários são classificados em duas categorias específicas de acordo com a intenção de negociação, atendendo aos seguintes critérios para contabilização:

- (i) Títulos para negociação** - Incluem os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo contabilizados pelo valor justo, em que as perdas e os ganhos realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado; e
- (ii) Títulos mantidos até o vencimento** - Incluem os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja a intenção e a capacidade financeira para mantê-los até o vencimento, sendo contabilizados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos intrínsecos, desde que observadas as seguintes condições:
 - A Classe de investimento seja destinado a um único investidor, a investidores pertencentes ao mesmo conglomerado ou grupo econômico-financeiro ou fundos de investimento fechados exclusivamente destinados a investidores qualificados, esses últimos definidos como tais pela regulamentação editada pela CVM relativamente às categorias de investidores dos fundos de investimento;
 - Haja declaração formal de todos os cotistas, devendo constar que possuem capacidade financeira para levar ao vencimento os ativos classificados nesta categoria; e
 - Todos os cotistas que ingressarem na Classe a partir da classificação nesta categoria declarem formalmente, por meio do termo de adesão ao regulamento do mesmo, sua capacidade financeira e anuência à classificação de títulos e valores mobiliários integrantes da carteira da Classe na categoria mencionada neste item.

Caso a Classe de Investimento invista em cotas de outra Classe de investimento, que classifique os títulos e valores mobiliários da sua carteira na categoria de títulos mantidos até o vencimento, é necessário que sejam atendidas, pelos cotistas da Classe investidora, as mesmas condições acima mencionadas.

A Classe não possui títulos classificados na categoria de mantidos até o vencimento em 31 de março de 2026.

(iii) Cotas de fundos de investimento

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de investimento estão apresentadas na demonstração da evolução do patrimônio líquido em “Rendas de aplicações em cotas de fundos de investimento”.

e) Dividendos

São contabilizados em receita na ocasião em que as respectivas ações passam a ser consideradas “ex-direitos” na Bolsa de Valores.

CLASSE BUENA VISTA BLOOMBERG US BILLIONAIRES INVESTMENT SELECT INDEX FUNDO DE ÍNDICE – RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 59.719.389/0001-72

(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

CNPJ: 22.610.500/0001-88

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para o período de 02 de julho de 2025 (data de início das atividades) a 31 de março de 2026

(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas ou quando especificado)

f) Variação cambial

O resultado líquido com variação cambial decorrente de investimentos no exterior e de disponibilidades em moeda estrangeiras está apresentada na Demonstração da evolução do patrimônio líquido em “Demais Receitas – Rendas/ Prejuízo de variação cambial”.

g) Ações no exterior

As ações disponíveis para negociações são avaliadas com base na última cotação de fechamento divulgada nas bolsas de valores, onde a ação possui regularmente maior liquidez.

h) Valor justo de títulos e valores mobiliários:

i. Os critérios utilizados para apuração do valor justo de títulos e valores mobiliários são os seguintes:

- **Cotas de Fundos de Investimento:** os investimentos em cotas de fundos de investimento são registrados por seus custos de aquisição e atualizados, diariamente, pelo valor da última cota divulgada por seus respectivos administradores;
- **Ações:** de acordo com a Instrução CVM nº 465/08, os ativos de renda variável são valorizados pela última cotação diária de fechamento da B3 S.A., desde que tenham sido negociadas pelo menos uma vez nos últimos 90 dias;

4. Caixa e Cotas de investimento

Abaixo apresentamos a posição de caixa e cotas de investimentos em 31 de março de 2026:

Ativos - sem vencimento	2026		
	Valor unitário	Quantidade	Valor Justo
Cotas de fundo de investimento (*)	1,3770	23.931,8883	33
Disponibilidades em moeda estrangeira (**)		-	13
Total		23.931,8883	46

(*) O investimento não possui prazo de carência para resgate e a conversibilidade das cotas, tanto para aplicação quanto para resgate é imediata, ocorrendo a liquidação financeira no mesmo dia.

(**) As disponibilidades em moeda estrangeira estão representadas por depósitos bancários à vista em moeda estrangeira – USD, convertidas em reais pelo valor do Dólar PTAX-Venda na data-base.

Durante o período de 02 de julho de 2025 a 31 de março de 2026, a Classe obteve um resultado positivo com cotas de fundo no valor de R\$ 2.

5. Investimento no exterior

A Classe possui aplicações em ativos cotados no exterior, cuja periodicidade de divulgação do valor do ativo é diária. Em 31 de março de 2026, não há defasagem entre o valor do ativo e o valor da cota da Classe.

CLASSE BUENA VISTA BLOOMBERG US BILLIONAIRES INVESTMENT SELECT INDEX FUNDO DE ÍNDICE – RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 59.719.389/0001-72

(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

CNPJ: 22.610.500/0001-88

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para o período de 02 de julho de 2025 (data de início das atividades) a 31 de março de 2026

(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas ou quando especificado)

O Índice é um índice de mercado, criado e administrado pelo Administrador do Índice, que visa acompanhar o desempenho das 50 (cinquenta) principais empresas listadas nos Estados Unidos que são detidas por bilionários norte-americanos.

Em 31 de março de 2026, a Classe mantém 99,24% de sua carteira investida em ações no exterior.

6. Instrumentos financeiros derivativos

A Classe poderá realizar operações com derivativos executadas em mercados organizados de bolsa ou balcão, contanto que tais operações com derivativos sejam realizadas unicamente com o propósito proteção da carteira da Classe (hedge), sendo vedado realizar operações com derivativos em valor superior ao seu Patrimônio Líquido.

No período de 02 de julho de 2025 a 31 de março de 2026, a Classe não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

7. Gerenciamento de riscos

Os bens e direitos integrantes da carteira da Classe, por sua própria natureza, estão sujeitos, conforme o caso, a flutuações de mercado e/ou riscos de crédito das contrapartes que poderão gerar perdas até o montante das operações contratadas e não liquidadas. Mesmo que a Administradora mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de eliminação da possibilidade de perdas para a Classe do e para o cotista.

Abaixo estão indicados os principais riscos a que estão sujeitos os investimentos da Classe:

Risco de mercado: Consiste no risco de flutuação dos preços e da rentabilidade dos ativos da Classe, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações nas políticas econômica, monetária, fiscal ou cambial, e mudanças econômicas nacionais ou internacionais. As oscilações de preços podem fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes aos de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das cotas e perdas aos cotistas.

Risco de crédito: Consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento pelos emissores e eventuais coobrigados dos ativos ou pelas contrapartes das operações da Classe, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução dos ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas.

Investimento de baixa liquidez: Consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos integrantes da carteira da Classe nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, a Administradora poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para a Classe, o qual permanecerá exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos. Esses fatores podem prejudicar o pagamento de resgates e/ou amortização aos cotistas da Classe, nos valores solicitados e nos prazos contratados.

CLASSE BUENA VISTA BLOOMBERG US BILLIONAIRES INVESTMENT SELECT INDEX FUNDO DE ÍNDICE – RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 59.719.389/0001-72

(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

CNPJ: 22.610.500/0001-88

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para o período de 02 de julho de 2025 (data de início das atividades) a 31 de março de 2026

(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas ou quando especificado)

Risco relacionados à realização de operações com derivativos: realização de operações no mercado de derivativos pela Classe poderá acarretar variações no valor de seu patrimônio líquido superiores àquelas que ocorreriam se tais estratégias não fossem utilizadas. Tal situação poderá, ainda, resultar em perdas patrimoniais a Classe e aos Cotistas, inclusive perda total do capital investido pelos Cotistas ou a ocorrência de patrimônio líquido negativo, com a consequente obrigação de aportes adicionais pelos Cotistas.

A íntegra dos fatores de risco atualizados a que a Classe e os cotistas estão sujeitos encontra-se descrita no regulamento da Classe, devendo os cotistas e os potenciais investidores ler atentamente o referido documento.

Os riscos acima mencionados poderão afetar o patrimônio da Classe, sendo que a Administradora e a Gestora não poderão, em hipótese alguma, ser responsabilizados por qualquer resultado negativo na rentabilidade da Classe, depreciação dos ativos financeiros integrantes da carteira ou por eventuais prejuízos em caso de liquidação da Classe ou resgate de cotas, sendo os mesmos responsáveis tão somente por perdas ou prejuízos resultantes de comprovado erro ou má-fé de sua parte.

a) Política de administração de risco

A Administradora mantém um sistema de gerenciamento de riscos baseado em modelos matemáticos e estatísticos aplicados à carteira diariamente, com o objetivo de garantir que a Classe esteja exposta apenas aos riscos inerentes à sua política de investimentos e de acordo com os critérios de risco estabelecidos no regulamento da Classe. Ainda assim, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para a Classe e para o investidor.

Os principais modelos são:

- **V@R (Value at Risk)** – estima, a partir de séries temporais e variáveis estatísticas, a perda financeira máxima para um dia.
- **Stress Testing** – simula perda financeira num cenário econômico crítico utilizando expressivas variações dos preços dos ativos e derivativos da carteira.

Este procedimento é realizado diariamente pela Administradora, mediante a utilização de sistema automático.

b) Análise de sensibilidade

Metodologia

O VaR (*Value at Risk*) é a matéria de risco que informa a perda financeira esperada considerando um horizonte de tempo e um intervalo de confiança determinado. Para cálculo do VaR, foi adotado o modelo paramétrico com horizonte de tempo de 1 dia e intervalo de confiança de 95% e para cálculo das volatilidades foi utilizada a metodologia EWMA (*Exponentially Weighted Moving Average*), com fator de decaimento exponencial (λ) de 0,94.

CLASSE BUENA VISTA BLOOMBERG US BILLIONAIRES INVESTMENT SELECT INDEX FUNDO DE ÍNDICE – RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 59.719.389/0001-72

(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

CNPJ: 22.610.500/0001-88

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para o período de 02 de julho de 2025 (data de início das atividades) a 31 de março de 2026

(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas ou quando especificado)

O método tem como objetivo proporcionar ao investidor uma estimativa da potencial perda de uma carteira em função do histórico de preços. Como limitação, por assumir normalidade dos dados e, em geral, intervalo de confiança de 95% o método não considera os eventos na cauda da distribuição, uma vez que são estatisticamente raros e causam grande impacto.

8. Emissão, resgate e amortização de cotas

As cotas de Classe são nominativas, intransferíveis e mantidas em conta de depósito em nome de seus titulares. Têm seu valor calculado diariamente, no encerramento do dia, com base em avaliação patrimonial que considera o valor justo dos ativos financeiros integrantes da carteira, salvo os ativos financeiros classificados como mantidos até o vencimento, quando aplicável. Consequentemente, o valor das cotas da Classe está sujeito às oscilações para mais ou para menos desses ativos financeiros.

a) Emissão

As Cotas poderão ser inicialmente objeto de distribuição pública nos termos do Anexo Normativo V da Resolução CVM 175 ou outra regulamentação aplicável, intermediada por instituição integrante do sistema de distribuição, distribuídas e liquidadas por meio do Sistema de Distribuição de Ativos (DDA) da B3. Após a listagem da Classe, liquidação da distribuição pública, e início da negociação das Cotas no mercado secundário, novas Cotas serão emitidas e resgatadas somente em Lotes Mínimos de Cotas ou em múltiplos de Lotes Mínimos de Cotas, por meio dos Agentes Autorizados, utilizando-se a Central Depositária Online (CAC) da B3.

Um Lote Mínimo de Cotas somente poderá ser emitido (a) de acordo com uma Ordem de Integralização devidamente submetida por um Agente Autorizado à Administradora; e (b) mediante a entrega de um Valor Mínimo de Integralização a Classe. Os Lotes Mínimos de Cotas somente poderão ser resgatados (a) mediante uma Ordem de Resgate devidamente submetida por um Agente Autorizado à Administradora e (b) mediante a entrega de um Valor Mínimo de Resgate pela Classe ao Agente Autorizado.

Ordens de Integralização da Classe somente serão aceitas em Dias Úteis até o respectivo Horário de Corte para Ordens e serão convertidas e liquidadas no mesmo dia, de acordo com o prazo estabelecido pela B3, desde que observadas as regras previstas no Regulamento.

As integralizações de Cotas da Classe poderão ser suspensas, a critério da Administradora, sempre que a B3 ou a CVM suspender a negociação de Cotas da Classe.

No período de 02 de julho de 2025 a 31 de março de 2026, houve emissão de 330.000,0000 cotas, no montante de R\$ 9.939.

b) Resgate

Ordens de Resgate de Cotas somente serão aceitas (i) em Dias Úteis Locais e no Exterior até o respectivo Horário de Corte para Ordens; e (ii) desde que os 3 (três) dias posteriores à Ordem de Resgate também sejam, de forma subsequente, considerados dias úteis na bolsa no exterior em que as Cotas do Fundo Investido são negociadas. Referidas Ordens serão convertidas no mesmo dia e liquidadas em até 3 (três) Dias Úteis Locais, desde que observadas as regras previstas neste Anexo.

CLASSE BUENA VISTA BLOOMBERG US BILLIONAIRES INVESTMENT SELECT INDEX FUNDO DE ÍNDICE – RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 59.719.389/0001-72

(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

CNPJ: 22.610.500/0001-88

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para o período de 02 de julho de 2025 (data de início das atividades) a 31 de março de 2026

(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas ou quando especificado)

No período de 02 de julho de 2025 a 31 de março de 2026, houve resgate de 210.000,0000 cotas, representando R\$ 6.300.

c) Amortização

Em casos excepcionais de desenquadramento e a critério da Administradora, poderá ser realizada a amortização de Cotas, mediante publicação prévia de fato relevante. Para os fins deste item, amortização significa o pagamento em moeda corrente nacional a todos os Cotistas de parcela do Valor Patrimonial de suas Cotas, sem redução do número de Cotas, sendo certo que eventuais pagamentos de rendimentos e amortizações realizados por meio da B3 seguirão os seus prazos e procedimentos operacionais, bem como abrangerão todas as Cotas nesta custodiadas eletronicamente, de forma igualitária, sem distinção entre os Cotistas.

No período de 02 de julho de 2025 a 31 de março de 2026 não houve amortização de cotas.

9. Prestação de serviços e custódia

- a)** Os serviços de administração, custódia, tesouraria, controle e processamento dos ativos financeiros da carteira da Classe são prestados pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“Administradora” e “Custodiante”).
- b)** Os serviços de gestão da carteira da Classe são prestados pela Buena Vista Gestão de Recursos Ltda. (“Gestora”).
- c)** As cotas do fundo de investimento administrado pela mesma Administradora estão custodiadas na Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. e as cotas do fundo de investimento no exterior estão custodiadas na respectiva instituição administradora. Os títulos privados estão custodiados na B3 S.A.

10. Remuneração da administração

• Taxa de Administração, Gestão e Custódia

Pelos serviços de gestão, de administração fiduciária, de tesouraria e de controle e processamento dos Ativos, será devida pela Classe a taxa global equivalente a 0,55% (cinquenta e cinco centésimos por cento) ao ano sobre o valor do Patrimônio Líquido, observado o valor mensal mínimo de R\$ 8 (oito mil reais). Excepcionalmente, durante o período de 06 (seis) meses contados a partir do primeiro aporte na Classe, o valor mensal mínimo será equivalente a R\$ 5 (cinco mil reais).

A Taxa Global será calculada e provisionada todo Dia Útil à razão de 1/252 (um inteiro e duzentos e cinquenta e dois avos) com base no valor do Patrimônio Líquido do Dia Útil anterior.

A Taxa Global será paga mensalmente à Administradora e à Gestora, por período vencido, no 5º (quinto) Dia Útil do mês subsequente à prestação dos serviços, a partir do mês em que ocorrer a primeira integralização de Cotas da Classe.

CLASSE BUENA VISTA BLOOMBERG US BILLIONAIRES INVESTMENT SELECT INDEX FUNDO DE ÍNDICE – RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 59.719.389/0001-72

(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

CNPJ: 22.610.500/0001-88

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para o período de 02 de julho de 2025 (data de início das atividades) a 31 de março de 2026

(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas ou quando especificado)

A taxa máxima de custódia paga pela Classe ao Custodiante será de 0,02% (dois centésimos por cento) ao ano sobre o valor do Patrimônio Líquido da Classe.

No período de 02 de julho de 2025 a 31 de março de 2026, a despesa de taxa de administração registrada foi de R\$ 54 e encontra-se apresentada na rubrica de “Taxa de administração”.

No período de 02 de julho de 2025 a 31 de março de 2026, não houve despesa com taxa de gestão registrada.

• Demais taxas

Pela prestação dos serviços de escrituração de Cotas, cuja remuneração está incluída no âmbito da taxa de Administração, a Classe pagará diretamente à Administradora a remuneração mensal de R\$ 2,2 (dois mil e duzentos reais), acrescida dos valores unitários por Cotistas conforme a variação do passivo da Classe, nos termos da tabela abaixo, devendo ser paga até o 5º (quinto) Dia Útil Local do mês subsequente, a partir do mês em que ocorrer a primeira integralização de Cotas de emissão da Classe. O referido valor será acrescido dos custos relativos a: (i) o envio de transferência eletrônica disponível (TED) para pagamento de rendimentos e amortizações (custo unitário de R\$ 5,00 (cinco reais) por evento, nos casos em que as Cotas forem escriturais e deixarem de ser negociadas na B3), (ii) o cadastro de Cotistas no sistema de escrituração da Administradora (custo unitário de R\$ 5,00 (cinco reais) por cadastro, nos casos em que as Cotas forem escriturais); (iii) o envio dos extratos e informes periódicos previstos na legislação vigente (custo individual de R\$ 0,50 (cinquenta centavos), acrescido de custos de postagens); e (iv) os valores unitários por Cotistas, conforme a variação do passivo da Classe nos termos da tabela abaixo:

Quantidade de Cotistas	Valor unitário por Cotista, a título de Taxa de Escrituração
De 0 (zero) até 50 (cinquenta)	isento
De 51 (cinquenta e um) até 2.000 (dois mil)	R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos)
De 2.001 (dois mil e um) até 10.000 (dez mil)	R\$ 1,00 (um real)
Acima de 10.000 (dez mil)	R\$ 0,50 (cinquenta centavos)

Pela prestação dos serviços de banco liquidante, será devido pela Classe e destinado à Administradora o valor mensal fixo de R\$ 1,5 (um mil e quinhentos reais).

Para a realização de Assembleia de Cotistas, será devida uma remuneração adicional ao Administrador, equivalente a R\$ 1,5 (um mil e quinhentos reais) por evento.

A Classe cobrará Taxa de Ingresso e Taxa de Saída, e não cobrará taxa de performance.

A Taxa de Ingresso, paga em benefício da Classe, será cobrada do investidor por ocasião do Pedido de Integralização, calculada pela Gestora, em cada Dia Útil Local e no Exterior, segundo fórmula constante do Site da Classe. A Taxa de Ingresso apurada pela Gestora aplicável a integralizações num determinado Dia Útil Local e no Exterior será divulgada pela Administradora ao final de cada Dia Útil Local e no Exterior. A Taxa de Ingresso é destinada a repassar ao investidor custos e despesas incorridas pela Classe na aquisição dos Ativos que compõem a Carteira, a fim de evitar prejuízos para os demais cotistas decorrentes da integralização de Cotas em moeda corrente nacional. A fórmula da Taxa de Ingresso

CLASSE BUENA VISTA BLOOMBERG US BILLIONAIRES INVESTMENT SELECT INDEX FUNDO DE ÍNDICE – RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 59.719.389/0001-72

(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

CNPJ: 22.610.500/0001-88

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para o período de 02 de julho de 2025 (data de início das atividades) a 31 de março de 2026

(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas ou quando especificado)

refletirá as seguintes despesas: (i) diferença positiva ou negativa entre o preço de aquisição dos Ativos em relação ao preço utilizado para contabilizar o valor do correspondente Ativo no cálculo do valor da Cota, nos termos deste Anexo, inclusive a diferença relativa às taxas de câmbio da negociação e do cálculo da Cota, (ii) despesas com o fechamento de câmbio para remessa de recursos ao exterior para aquisição de Ativos pela Classe, (iii) despesas de negociação para aquisição de Ativos no mercado estrangeiro pela Classe, tais como emolumentos e corretagens, e (iv) eventuais tributos incidentes sobre a remessa de recursos ao exterior ou aquisição dos Ativos.

A Taxa de Saída, paga em benefício da Classe, será cobrada do Cotista por ocasião do Pedido de Resgate, calculada pela Gestora, em cada Dia Útil Local e no Exterior, segundo fórmula constante do Site da. A Taxa de Saída apurada pela Gestora aplicável aos resgates de Cotas, nos termos do Capítulo XI abaixo, num determinado Dia Útil Local e no Exterior será divulgada pela Administradora ao final de cada Dia Útil Local e no Exterior. A Taxa de Saída é destinada a repassar aos Cotistas custos e despesas relacionadas à venda dos Ativos pela Classe para o pagamento do resgate de Cotas, a fim de evitar prejuízos para os demais Cotistas da Classe decorrentes de tal resgate em moeda corrente nacional. A fórmula da Taxa de Saída refletirá as seguintes despesas: (i) diferença positiva ou negativa entre o preço de venda dos Ativos da Classe em relação ao preço utilizado para contabilizar o valor do correspondente Ativo no cálculo do valor da Cota, nos termos deste Anexo, inclusive a diferença relativa às taxas de câmbio da negociação e do cálculo da Cota, (ii) despesas referentes ao fechamento de câmbio para ingresso de recursos no Brasil em decorrência da venda de Ativos pela Classe, (iii) despesas de negociação para venda de Ativos no mercado estrangeiro pela Classe, tais como emolumentos e corretagens, e (iv) eventuais tributos incidentes sobre a venda dos Ativos ou o ingresso de recursos no Brasil oriundos dessa venda.

No período de 02 de julho de 2025 a 31 de março de 2026, a despesa de taxa de escrituração registrada foi de R\$28, e encontra-se apresentada na rubrica de “Despesa de escrituração”.

11. Transações com partes relacionadas

- a) Em 31 de março de 2026, a Classe possui o saldo a pagar de taxa de administração no montante de R\$ 8. A despesa registrada no período de 02 de julho de 2025 a 31 de março de 2026, a título de taxa de administração encontra-se divulgada na nota explicativa nº 10.
- b) Em 31 de março de 2026, a Classe possui o saldo a pagar de taxa de escrituração no montante de R\$ 3. A despesa registrada no período de 02 de julho de 2025 a 31 de março de 2026, a título de taxa de escrituração encontra-se divulgada na nota explicativa nº 10.

12. Tributação

A alienação realizada em Bolsa de Valores sujeita-se a retenção do Imposto de Renda Fonte à alíquota de 0,005%, sobre o valor da alienação, sendo dispensada a retenção de valor inferior a R\$1,00 (um real). Entende-se que se a corretora receber diretamente a ordem do cliente, esta seria responsável pela retenção desse IR.

Não há incidência do Come-Cotas.

CLASSE BUENA VISTA BLOOMBERG US BILLIONAIRES INVESTMENT SELECT INDEX FUNDO DE ÍNDICE – RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 59.719.389/0001-72

(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

CNPJ: 22.610.500/0001-88

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para o período de 02 de julho de 2025 (data de início das atividades) a 31 de março de 2026

(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas ou quando especificado)

O IOF-TVM incidirá à alíquota zero.

a) Resgate de Cotas (Primário)

TIPO DE INVESTIDOR	IR (ALÍQUOTA)	RESPONSÁVEL PELO RECOLHIMENTO
Pessoa Física	15%	Administrador do ETF
Pessoa Jurídica - Não tributada com Base no Lucro Real, Presumido ou Arbitrado.	15%	Administrador do ETF
Pessoa Jurídica - Instituição Financeira ou Tributada com Base no Lucro Real, Presumido ou Arbitrado	15%	Ganho computado no pagamento da estimativa ou na apuração do lucro real.
Fundo Local (carteira isenta)	Isento	Não há recolhimento
Investidor 4373 (Não Paraíso Fiscal)	10%	Administrador do ETF
Investidor 4373 (Paraíso Fiscal)	15%	Administrador do ETF

b) Alienação de Cotas em Bolsa de Valores (B3)

TIPO DE INVESTIDOR	IR (ALÍQUOTA)	RESPONSÁVEL PELO RECOLHIMENTO
Pessoa Física*	15%	O próprio investidor
Pessoa Jurídica - Não tributada com Base no Lucro Real, Presumido ou Arbitrado.	15%	O próprio investidor
Pessoa Jurídica - Instituição Financeira ou Tributada com Base no Lucro Real, Presumido ou Arbitrado	15%	Ganho computado no pagamento da estimativa ou na apuração do lucro real.
Fundo Local (carteira isenta)	Isento	Não há recolhimento
Investidor 4373 (Não Paraíso Fiscal)	Isento	Não há recolhimento
Investidor 4373 (Paraíso Fiscal)	15%	Administrador do ETF

O ganho é isento caso o valor das ações integralizadas nos meses seja inferior a R\$ 20 (vinte mil reais).

13. Distribuição de resultados

As Receitas recebidas pela Classe não serão distribuídas aos Cotistas e serão reinvestidas em Ativos do Índice ou Investimentos Permitidos.

Caso os Direitos sobre Ativos da Carteira não sejam imediatamente pagos ou distribuídos a Classe, a Classe manterá os respectivos Direitos sobre Ativos em sua Carteira, utilizando-se a Gestora dos mecanismos de gestão disponíveis para, tão somente, buscar evitar um impacto adverso relevante no nível de aderência da Classe ao Índice.

14. Política de divulgação de informações

As informações ou documentos para os quais a regulamentação em vigor exija a “comunicação”, “acesso”, “envio”, “divulgação” ou “disponibilização” podem, a exclusivo critério da Administradora:

(i) ser encaminhadas por meio físico aos cotistas; ou

CLASSE BUENA VISTA BLOOMBERG US BILLIONAIRES INVESTMENT SELECT INDEX FUNDO DE ÍNDICE – RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 59.719.389/0001-72

(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

CNPJ: 22.610.500/0001-88

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para o período de 02 de julho de 2025 (data de início das atividades) a 31 de março de 2026

(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas ou quando especificado)

(ii) ser comunicados, enviados, divulgados ou disponibilizados aos cotistas, ou por eles acessados, por meio de canais eletrônico ou por outros meios expressamente previstos na regulamentação em vigor, incluindo a rede mundial de computadores (em conjunto, “Comunicação Eletrônica”).

As comunicações exigidas no regulamento da Classe e na regulamentação em vigor, são consideradas efetuadas na data de sua disponibilização. Admite-se, nas hipóteses em que o regulamento da Classe ou a regulamentação em vigor exija a “ciência”, “atesto”, “manifestação de voto” ou “concordância” dos cotistas, que estes se deem por meio eletrônico, observados os procedimentos da Administradora.

15. Outras informações

- a) Apresentamos abaixo a rentabilidade, o patrimônio líquido médio e o valor da cota da Classe no último período:

Datas	Patrimônio líquido médio	Valor da cota R\$	Rentabilidade da cota %	Variação %
Período de 02.07.2025 a 31.03.2026	5.382	28,4465	(5,18)	(2,19)

Apresentamos abaixo a rentabilidade mensal da cota da Classe durante o período de 02 de julho de 2025 a 31 de março de 2026:

Valor da cota	Classe	
	Mensal	Acumulada
30,0000	-	-
32,3240	7,75	7,75
31,4415	(2,73)	4,81
32,7627	4,20	9,21
33,5914	2,53	11,97
33,0921	(1,49)	10,31
33,7152	1,88	12,38
31,8692	(5,48)	6,23
29,7229	(6,73)	(0,92)
28,4465	(4,29)	(5,18)

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

16. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais no período auditado, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer contra a Administradora da Classe.

17. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

A administradora, no período auditado, não contratou nem teve serviços prestados pela Next Auditores

CLASSE BUENA VISTA BLOOMBERG US BILLIONAIRES INVESTMENT SELECT INDEX FUNDO DE ÍNDICE – RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 59.719.389/0001-72

(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

CNPJ: 22.610.500/0001-88

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para o período de 02 de julho de 2025 (data de início das atividades) a 31 de março de 2026

(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas ou quando especificado)

Independentes S/S Ltda. relacionados a esta Classe por ela administrado que não os serviços de auditoria externa das demonstrações contábeis da Classe.

A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

18. Alterações estatutárias

Não houve alterações estatutárias no período de 02 de julho de 2025 a 31 de março de 2026.

19. Eventos subsequentes

Após a data-base em 31 de março de 2026 não houve eventos subsequentes que requeressem divulgação.

* * *

Ricardo Fuscaldi de Figueiredo Baptista
Diretor responsável

Rafael Pires Crepaldi
Contador CRC – SP-339806/O-1